



PORTARIA Nº 136/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR OS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **EMERSON SOARES ESTANISLAU**, CPF: 003.165.186-03, matrícula 3167, para atuar como fiscal dos contratos, referentes as contratações de show artístico para animação do Evento de 07 de setembro de 2024 na Praça Central de Baldim.

Parágrafo único - O designado deverá:

I - Fiscalizar a execução do contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 05 de setembro de 2024.

Fabiano Andrade Magalhães
Prefeito Municipal

